



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026

1 - DO OBJETO:

Trata-se de manifestação técnica acerca da análise da documentação apresentada pela empresa MA Tecnologia Ltda, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 045/2026, para fins de verificação do atendimento às exigências de qualificação técnica estabelecidas no subitem 14.5 do instrumento convocatório.

A análise foi realizada com fundamento nas exigências estabelecidas no edital e nos documentos apresentados pela licitante e acostados aos autos.

2 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Após análise da documentação apresentada pela empresa licitante, verifica-se o seguinte:

2.1 – Atestado de capacidade técnica:

Quanto à exigência estabelecida na alínea “a” do subitem 14.5.1 do edital, verifica-se que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa não comprovam integralmente a execução das parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório, especificamente quanto aos seguintes itens:





II – Fornecimento e instalação de eletrocalha de aço galvanizado – parede;

III – Fornecimento e instalação de eletrocalha de aço galvanizado – teto.

2.2 – Registro ou inscrição da empresa no CREA ou CRT:

Quanto à exigência estabelecida na alínea “b” do subitem 14.5.1, verifica-se que o documento apresentado pela empresa, acostado às fls. 418, atende à exigência estabelecida no instrumento convocatório.

2.3 – Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA ou CRT:

Quanto à exigência estabelecida na alínea “c” do subitem 14.5.1, verifica-se que o documento apresentado pela empresa, acostado às fls. 421, atende à exigência estabelecida no instrumento convocatório.

2.4 – Comprovação de profissional habilitado no quadro da empresa:

Quanto à exigência estabelecida na alínea “d” do subitem 14.5.1, verifica-se que a documentação apresentada pela empresa, acostada às fls. 418, atende à exigência estabelecida no instrumento convocatório.

3 – CONCLUSÃO TÉCNICA:

Diante do exposto, sob o aspecto estritamente técnico, e considerando exclusivamente as exigências estabelecidas no instrumento convocatório e a documentação apresentada pela licitante, esta Superintendência de Tecnologia da Informação – STI conclui que a empresa MA Tecnologia Ltda não comprovou integralmente o atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no subitem 14.5.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 045/2026, tendo em vista a ausência de comprovação das parcelas de maior relevância indicadas nos itens





II e III da alínea “a”, relativas ao fornecimento e instalação de eletrocalha de aço galvanizado – parede e teto.

É a manifestação técnica.

Colatina/ES, 28 de setembro de 2026.

Rodrigo Brumatti Serafini
Matrícula 8625
Superintendente de Tecnologia da Informação

